



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSESSORIA JURÍDICA



PROJETO DE Lei nº. 1176/2022 de 01 de junho de 2022.

**SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados – Aquisição de Mini – Carregadeira – no valor de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais) Convênio Estadual DER-RO para atender as demandas da SEMOSPE e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados no valor de **R\$ 337.983,00** (trezentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e três reais), para fins de aquisição de Mini Carregadeira para cumprimento de Convênio Estadual - DER-RO e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| 06.                      | SECRETARIA DE OBRAS   |
| 06.001.                  | GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS                             |
| 06.001.26.782.0008.1.296 | Aquisição de Mini Carregadeira – Convênio Estadual - DER-RO |
| <b>44.90.52.00</b>       | <b>Equipamentos e Material Permanente R\$ 337.983,00</b>    |

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para cumprimento do Termo de Convênio Estadual que serão utilizados para Aquisição de Mini Carregadeira **no valor de R\$ 337.983,00 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e três reais)** a contrapartida do Município de São Felipe D'Oeste no valor de **R\$ 1.017,00 (mil e dezessete reais)** que será anulado da seguinte programação:

**Órgão- 03-PODER EXECUTIVO**

**Unidade- 03.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA**

**9.9.99.99.00.00- Reserva de contingência.....R\$ 1.017,00.**

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, ao Primeiros Dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (01/06/2022).

*Sidney Borges de Oliveira*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSESSORIA JURÍDICA



*Prefeito de São Felipe d'Oeste*

**Mensagem de Lei nº. 712/2022 de 01 de junho de 2022.**

Excelentíssimo Presidente,  
EDIMAR INÁCIO ROSA  
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1176/2022** que **“Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados – Aquisição de Mini – Carregadeira – no valor de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais) Convênio Estadual DER-RO para atender as demandas da SEMOSPE e dá outras providências”**.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a futura celebração de Convênio Estadual para aquisição de Mini Carregadeira para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 01 de junho de 2022.

*Sidney Borges de Oliveira*  
**Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO**

